



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0286/2017 - SUSPENDER, CAUTELARMENTE, OS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO a recomendação conclusiva do relatório preliminar da Auditoria do Tribunal de Contas do Estado-TCE, decorrente do **PROCESSO TC Nº 09073/17**, que trata da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016, realizada por esta municipalidade em 2016;

CONSIDERANDO os termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2016, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016;

CONSIDERANDO que até a presente data não há registro e/ou notícia formal de que o referido Contrato esteja sendo, efetivamente, executado pelo escritório contratado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER, CAUTELARMENTE**, os termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016**, realizada pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade à recomendação da Auditoria do Tribunal de Contas do Estado-TCE, ofertada através de relatório preliminar no **PROCESSO TC Nº 09073/17**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 30 de novembro de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407082635</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0286/2017 - SUSPENDER, CAUTELARMENTE, OS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	30/11/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/11/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407082635&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 19:15



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407082635**, intitulada **PORTARIA Nº 0286/2017 - SUSPENDER, CAUTELARMENTE, OS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 30/11/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407082635&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 19:15



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407082635</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0286/2017 - SUSPENDER, CAUTELARMENTE, OS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	30/11/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/11/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407082635&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 19:15



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407082635**, intitulada **PORTARIA Nº 0286/2017 - SUSPENDER, CAUTELARMENTE, OS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 30/11/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407082635&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 19:15